



PREFEITURA DE **TACAIMBÓ**

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

PORTARIA Nº339 /2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 115 e seguintes da Lei Estadual nº 6.123/68, C/C o artigo 1º da Lei Municipal nº 528-A/2006,

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de licença sem vencimento, para trato de interesse particular da servidora **Niclécia Sirlei Silva Santos da Costa** CPF 065.969.484-04 ocupante do cargo efetivo de Professora.

RESOLVE:

Conceder a licença sem vencimento, Sra. **Niclécia Sirlei Silva Santos da Costa** período de 12 meses. Tendo início em 06/12/2024 a 06/12/2025, retornando em 08/12/2025.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, 10 de setembro de 2024.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 06 de dezembro de 2024

Álvaro Alcântara Marques da Silva
CPF: 028.896.344-00
Prefeito Constitucional
Tacaimbó - PE
Prefeitura Municipal de Tacaimbó

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA

Prefeito